

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 142/94

Várzea Grande, 27 de Outubro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE; PROCURADORIA MUNICIPAL; PROMOÇÃO SOCIAL; ESPORTE E LAZER E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Município.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de: Administração; Saúde; Procuradoria Municipal; Promoção Social; Esporte e Lazer e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

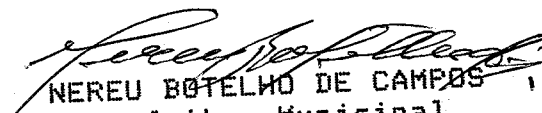
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2110	3132	14.300,00
2350	3131	600,00
2350	3120	10.000,00
2320	3120	500,00
2040	3191	4.000,00
2050	3132	1.500,00
2510	3120	1.500,00
2518	3120	1.000,00
2640	3120	1.000,00
2640	3132	2.000,00
2420	3132	600,00
2590	3265	10.000,00
2610	4351	15.000,00
2610	3261	10.000,00
2590	3132	6.000,00
2620	3120	2.000,00
2590	3266	5.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1410	4110	85.000,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de Outubro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal